



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução Administrativa nº 007/13/12

Dispõe sobre: ponto facultativo no dia 22 de julho de 2013 e dá outras providências.

**ADELINO PINAFFI NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que no dia 22 de julho de 2013 (segunda-feira) faleceu o ex-Vereador Antonio Barbosa dos Santos;

CONSIDERANDO tratar de homem público, vereador eleito por quatro mandatos (Legislatura: 1983/1988; 1989/1992; 1993/1996 e 2005/2008), dos quais, por dois mandatos Presidente da Câmara Municipal de Tarabai (1994/1995 e 2005/2006), desempenhando suas funções com probidade, respeito e dedicação, verdadeiro guardião do bem estar social e da coisa pública;

## **RESOLVE**

Artigo 1º - Fica declarado luto oficial e ponto facultativo nos dias 22 e 23 de julho de 2013 (segunda e terça-feira), não havendo expediente ao público a partir das 12h00 do dia 22 de julho de 2013 e término no dia 23 de julho de 2013.

Parágrafo Único - As atividades administrativas consideradas inadiáveis não de ter o seu regular prosseguimento.

Artigo 2º - As despesas decorrente da execução da presente Resolução correrão por despesas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 22 de julho de 2013.

Vereador Adelino Pinaffi Neto,  
Presidente.

Vereador Juliana Silva Damacena,  
1º Secretário.

Vereador Edivaldo Lima Santos,  
2º Secretário.

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

*Maria Ferreira*  
Maria Ferreira,  
Diretor de Secretaria.